Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 09/92

Autoria do Vereador Adão Peres da CRuz

Dispõe sobre denominação de via pública.

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 09/92
Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 01 do loteamento denominado "Jardim São Luiz", que inicia na Avenida Isabel Ferreira Coelho e termina na Rua nº 06 do referido loteamento, Vila Garcia, passa a denominar-se "Felipe Kalil", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 21-02-1909 / 09-12-1968".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 23 de março de 1.992.

Adão Peres da Cruz
Vereador

Justificativa:

O homenageado nasceu em 21 de fevereiro de 1909.

Em 1942 veio radicar-se em Votorantim, adquirindo uma propriedade no Bairro do Rio Acima.

Mesmo antes de residir em nossa cidade, já frequentava esta região onde fez um grande círculo de amizades.

Em abril de 1950, casou-se com Dª. Olga Chaim Kalil, união da qual nasceram cinco filhos: Luiz Felippe, Lúcia, Sérgio, Olga Maria e João Carlos, sendo que Luiz Felippe herdou a propriedade do Bairro do Rio Acima denominado Chácara São Luiz, dando pro-

seguimento aos projetos do pai.

Faleceu em 09 de dezembro de 1968 na cidade de São Paulo.

* * * * * *